



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 1028 DE 10 DE JANEIRO DE 1.994.

DECRETO Nº 1028 DE 10 DE JANEIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre atualização de dotações orçamentárias."

ÍNDICES APLICADOS PUBLICADO PELA FGV, SENDO COMO PARÂMETRO O IGP.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei 807 de 08 de Dezembro de 1.993 e, considerando o valor do IGP/FGV, no período de Setembro à Dezembro de 1.993, para o mês de janeiro de 1.994,

TOTAL

143,71%

D E C R E T A

Artigo 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo índice 7.489,62 que correspondem em 143,71% (cento e quarenta e tres e setenta e um por cento), conforme constam do anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de janeiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Político Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari

WAGNER VICENTI FERRARI

Diretor de Finanças



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ANEXO DO DECRETO Nº 1028 DE 10 DE JANEIRO DE 1.994.

ÍNDICES APLICADOS E PUBLICADO PELA FGV TENDO COMO PARÂMETRO O IGP.

Setembro/93	-	36,99%
Outubro/93	-	35,14%
Novembro/93	-	36,96%
Dezembro/93	-	34,62%
TOTAL		143,71%